



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 4/2025/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Dirigentes da administração direta do Ministério da Educação:

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES); e
Instituto Benjamin Constant (IBC);

Aos Dirigentes das unidades vinculadas ao Ministério da Educação:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA);
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e
Universidades Federais.

Assunto: Prazos para reestimativas de arrecadação de receitas orçamentárias de fontes próprias de 2025 e estimativas para o PLOA 2026.

Senhor (a) Dirigente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, referimo-nos aos processos de reestimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União para exercício de 2025, bem como estimativas para o Projeto de Lei Orçamentária de 2026, no âmbito do Ministério da Educação (MEC).
2. Nesse sentido, seguem os documentos:
 - > Anexo I - Prazos e Orientações para Estimativas e Reestimativas de Receitas Próprias 2025 (SEI nº 5571371);
 - > Anexo II - Modelos de Estimativas e Reestimativas de Receitas Próprias - MERP (SEI nº 5571381).

3. Sugere-se o encaminhamento e a ampla divulgação dos referidos documentos aos setores e áreas técnicas responsáveis pelo processo de elaboração das estimativas e reestimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da Unidade.

Atenciosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Anexos: I - Anexo I - Prazos e Orientações para Estimativas e Reestimativas de Receitas Próprias 2025 (SEI nº 5571371).
II - Modelos de Estimativas e Reestimativas de Receitas Próprias - MERP (SEI nº 5571381).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 10/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572872** e o código CRC **9A52FBB4**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.003488/2025-99

SEI nº 5572872

Documento Digitalizado Público

Ofício Circular Nº 4/2025/GAB/SPO/SPO-MEC: Prazos para reestimativas de arrecadação de receitas orçamentárias de fontes próprias de 2025 e estimativas para o PLOA 2026.

Assunto: Ofício Circular Nº 4/2025/GAB/SPO/SPO-MEC: Prazos para reestimativas de arrecadação de receitas orçamentárias de fontes próprias de 2025 e estimativas para o PLOA 2026.

Assinado por: Alexandra Cereser

Tipo do Documento: Ofício

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Lara de Souza Cereser, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 10/02/2025 15:30:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680803

Código de Autenticação: 6b6841e13a

